DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026 **Ano IX | Edição nº 1391A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2
Comunicado 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

Comunicado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

COMUNICADO INTERNO
10 de fevereiro de 2026

Assunto: Encerramento da Vigência do Decreto nº 095/2025 e Retorno ao Horário Normal de Expediente

A Prefeitura Municipal de Icém informa a todos os servidores lotados no Paço Municipal que o **Decreto nº 095, de 12 de novembro de 2025**, que estabeleceu medidas de contenção de despesas e instituiu horário especial de expediente, possui vigência limitada a 90 (noventa) dias, encerrando-se em **12 de fevereiro de 2026**.

Dessa forma, **a partir do dia 13 de fevereiro de 2026 (sexta-feira)**, ficam restabelecidos os horários normais de trabalho e de atendimento ao público no Paço Municipal, devendo todos os servidores observar integralmente a jornada regular prevista para seus respectivos cargos.

Solicita-se especial atenção das Diretorias Municipais e chefias imediatas para garantir o fiel cumprimento desta determinação, promovendo a adequada organização das equipes e a continuidade eficiente dos serviços públicos.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Contamos com a colaboração de todos para uma transição organizada e para a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população.

Diretoria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Icém

(17) 3282-9090 contato@icem.sp.gov.br @prefeitura.icem
R. Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013